

ANEXO I DA PORTARIA 69/2022/GP/FAAR

RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO- FAAR

NOME	FUNÇÃO
Amanda Costa de Lima Borges	Presidente
Lourena Cristina Lima Afonso	Membro
Ítalo Alexandre Assenço Viana	Membro
Edson Rosina de Lima	Membro
Dalyana Góes Cavalcante	Membro
Marco Antônio Oliveira Rodrigues	Membro

Protocolo 92222

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 - COPIL - AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS INTELIGENTES MULTICANAL DE AUTOATENDIMENTO, COM EMULAÇÃO HUMANA, POR INTERMÉDIO DA CRIAÇÃO DE UM ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE TIPO CHATBOT COM DASHBOARDS PARA MONITORAMENTO, API PARA INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS EXTERNAS E MÍDIAS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER À EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR.

Tipo: Menor Preço Global por Item.

Data do Certame: 30/06/2022, às 09h (Horário Manaus)

Modo de Disputa: Aberto

Local: Sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sala da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de reais), Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência. Dados Bancários: Banco Bradesco. Agência: 0482. Conta Corrente: 633409-1. CNPJ: 05.662.046/0001-90, por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (CD-ROM lacrado) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 06/06/2022 (8h:00 às 16h:00). Maiores informações: (92)2101-8181.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 06 de junho de 2022

ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

Protocolo 92234

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.001600/2022-82, de 16/05/2022.

Autoriza em 17/05/2022 a dispensa do empregado GUSTAVO SIMONETTI BOMFIM, matrícula 1176-2, oriundo de Concurso Público PRODAM 2007, admitido em 24/03/2008, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, efetivada em 17/05/2022. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 3 de junho de 2022.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 92000

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2022

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2022** teve a data de abertura da sessão **ALTERADA** para a data informada abaixo:

Código UASG: 926187

Nova data da Sessão: 20 de junho de 2022, às 8h30min (horário local).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA CLIENTES PREVISTOS ATÉ 2026, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 03 de junho de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 91920

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 19/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.- AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 77/2022, de 26.5.2022 apresentando proposta para prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato de nºs 5, 6 e 8/2018 firmados com as Sociedades de Advogados Credenciados: Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados - ASJUR; Dantas & Guimarães Advogados; e Cabral, Meirelles & Advogados Associados S/C; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 15/2022, de 27.5.2022 dando respaldo à celebração do quarto termo aditivo aos Contratos de nºs 5, 6 e 8/2018, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 180 do RILC da AFEAM, e c) a Manifestação nº 12/2022-GECOR, de 30.5.2021, pela conformidade da proposta de prorrogação do prazo de vigência,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a celebração do Quarto Termo Aditivo aos Contratos nº 5, 6 e 8/2018, firmados, respectivamente com as Sociedades de Advogados Credenciados: Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados - ASJUR; Dantas & Guimarães Advogados; e Cabral, Meirelles & Advogados Associados S/C; 1.1 DO OBJETO: Prorrogar, pela quarta vez, o prazo de vigência dos respectivos contratos; 1.2 DO PRAZO: Pelo período de 11 meses e 28 dias, de 1º.6.2022 a 28.5.2023; 1.3 DA REMUNERAÇÃO: Os serviços prestados pelas Contratadas serão remunerados de acordo com as Tabelas de Remuneração constantes no Anexo VII, que é parte integrante